

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.226, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Silvío Meira (ISM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Silvío Meira (ISM), entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Belém, CNPJ nº 31.441.787/0001-50.

Art. 2º Ao Instituto Silvío Meira (ISM), ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 1020507

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2022-CCG/PA TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONTRATO: 46/2022-CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº.40.432.544/0001-47. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta e Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência para atendimento das demandas desta Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 04/12/2023.

VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 07/12/2024

VALOR: R\$53.373,07 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 283042;

ORDENADOR

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

Protocolo: 1020343

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1310/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2331260, de 05 de dezembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho ITAITUBA/DISTRITO DE MORAES ALMEIDA/NOVO PROGRESSO/DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA/ITAITUBA/PA, no período de 06 a 08/12/2023.

Servidor	Objetivo
JOÃO LOURENÇO PAXIUBA NETO, matrícula funcional nº 5888610/3, CPF 579.652.422-49, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudoeste.	Assessorar o Secretário de Governo em agenda, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de dezembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1311/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2331268 de 05 de dezembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho ITAITUBA/DISTRITO DE MORAES ALMEIDA/NOVO PROGRESSO/DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA/ITAITUBA/PA, no período de 06 a 08/12/2023.

Servidor	Objetivo
CLEICYANE MARIA SILVA DE LIRA, CPF 905.605.072-91, matrícula funcional nº 5972564/1, cargo Assessora de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Sudoeste.	Participar da Agenda Institucional nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de dezembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1312/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2331276, de 05 de dezembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho ITAITUBA, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, NOVO PROGRESSO, DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA, ITAITUBA/PA, no período de 06 a 08/12/2023.

Servidor	Objetivo
ARLEISON GLAUBER PINHEIRO DE SOUZA, matrícula funcional nº 4219267/1, CPF 514.070.782-91, cargo Coordenador da Área de Segurança, lotado no Centro Regional de Governo do Sudoeste.	Assessorar Agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de dezembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente

Protocolo: 1020439

PORTARIA Nº 3.299/2023-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2331257,

R E S O L V E:

autorizar HILTON ALVES DE AGUIAR, Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará, a viajar no trecho Itaituba/Cachoeira da Serra/Itaituba, no período de 6 a 8 de dezembro de 2023, a fim de cumprir agenda institucional fazendo um percurso de visitas nas obras do Distrito de Moraes Almeida, em Novo Progresso, e para participar de uma reunião na Comunidade dos 15, conceder, para tanto, 2,5 (duas e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.300/2023-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1386376,

R E S O L V E:

designar a servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA, matrícula funcional nº 54181543/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educação, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos da Casa Civil da Governadoria, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024, durante o impedimento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado